



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 1.075, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Certifico que nesta data foi dada publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 17 de dezembro de 2010.

[Assinatura]
Servidor Responsável

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 518.500,00 em dotações orçamentárias do Município de Matias Barbosa.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$518.500,00 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos reais) nas seguintes dotações do Município de Matias Barbosa:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa			
Unidade 1 - Gabinete e Secretaria			
Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria			
04.122.002.2.0004 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	17.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	300,00
Total da Unidade 1 -----R\$			17.300,00
Unidade 2 - Departamento de Administração			
Sub Unidade 0 - Departamento de Administração			
09.272.003.2.0024 - 3.1.90.03	Pensões	-----R\$	12.000,00
04.122.003.2.0008 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
04.122.003.2.0009 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	18.000,00
Total da Unidade 2 -----R\$			35.000,00
Unidade 3 - Serviço de Fazenda			
Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda			
04.123.003.2.0025 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			2.000,00
Unidade 5 - Serviço de Educação			
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.012.2.0044 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	28.000,00
12.365.012.2.0046 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	1.500,00
12.361.012.2.0044 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	28.000,00
12.361.012.2.0041 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	4.000,00
12.361.012.2.0044 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	32.000,00
12.361.012.2.0040 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	42.000,00
12.361.012.2.0041 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.400,00
12.361.012.2.0044 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	4.800,00
Total da Unidade 5 -----R\$			141.700,00
Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.014.2.0049 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 6 -----R\$			1.000,00
Unidade 7 - Serviço de Saúde			
Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde			
10.122.007.2.0056 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	14.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001-03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

10.301.006.2.0061 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	133.000,00
10.301.006.2.0061 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	60.000,00
10.301.006.2.0062 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	33.000,00
Total da Unidade 7 -----R\$			240.000,00
Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
15.451.017.2.0076 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
15.451.017.2.0076 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	48.000,00
17.512.018.2.0080 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	2.500,00
15.451.017.2.0076 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	24.000,00
17.512.018.2.0080 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 9 -----R\$			81.500,00
Total da Instituição 2 -----R\$			518.500,00
Total Geral -----R\$			518.500,00

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento do Município:

Órgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa			
Unidade 1 - Gabinete e Secretaria			
Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria			
04.122.002.2.0005 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	7.300,00
04.122.002.2.0006 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.300,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	3.000,00
04.122.002.2.0006 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.500,00
Total da Unidade 1 -----R\$			13.100,00
Unidade 2 - Departamento de Administração			
Sub Unidade 0 - Departamento de Administração			
04.122.003.2.0015 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
04.122.003.2.0016 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	17.000,00
04.122.003.2.0019 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	6.000,00
04.122.003.2.0019 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
04.122.003.2.0020 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	26.500,00
04.122.003.2.0022 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.343,17
04.122.003.1.0004 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	40,00
Total da Unidade 2 -----R\$			57.883,17
Unidade 3 - Serviço de Fazenda			
Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda			
04.123.003.2.0027 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	15.900,00
04.123.003.2.0027 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
99.999.999.0.0005 - 3.9.99.99	Reserva de Contingência	-----R\$	50.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			66.900,00
Unidade 4 - Serviço de Contabilidade			
Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade			
04.123.003.2.0028 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	6.400,00
04.123.003.2.0029 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	3.000,00
04.123.003.2.0029 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.500,00
04.123.003.1.0006 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	30,00
Total da Unidade 4 -----R\$			10.930,00
Unidade 5 - Serviço de Educação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação			
12.122.003.2.0030 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	36.000,00
12.122.003.2.0030 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.100,00
12.362.013.2.0036 - 3.3.90.18	Auxílio Financeiro Ó Estudantes	-----R\$	3.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
12.362.013.2.0037 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
12.364.013.2.0039 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
12.122.003.1.0007 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	7,50
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.012.2.0040 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	16.000,00
12.361.012.2.0040 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	7.100,00
12.361.012.2.0040 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	46.700,00
12.365.012.2.0046 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	19.000,00
12.361.012.2.0043 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
12.361.012.2.0042 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
12.361.012.2.0043 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
12.365.012.2.0045 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
12.361.012.1.0009 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	6.745,00
12.361.012.1.0010 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	5.000,00
12.365.012.1.0012 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	5.000,00
12.361.012.1.0008 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	685,81
Total da Unidade 5 -----R\$			154.338,31
Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.014.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	6.400,00
13.392.014.2.0050 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
23.695.015.1.0017 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	8.863,75
13.392.014.1.0014 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	830,00
13.392.014.1.0016 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	858,00
Total da Unidade 6 -----R\$			17.951,75
Unidade 7 - Serviço de Saúde			
Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde			
10.122.007.2.0056 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	21.900,00
10.122.007.2.0056 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	79,77
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.006.2.0061 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	31.000,00
Total da Unidade 7 -----R\$			52.979,77
Unidade 8 - Departamento de Promoção Social			
Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social			
08.122.003.2.0069 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	32.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Munic. da Criança e Adolescente			
08.243.004.2.0074 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.500,00
Total da Unidade 8 -----R\$			33.500,00
Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
17.512.018.2.0079 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	7.000,00
26.782.011.2.0082 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	25.000,00
17.512.018.2.0079 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	4.300,00
15.452.017.2.0077 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
17.512.018.2.0079 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
17.512.018.1.0032 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	19.175,50
17.512.018.1.0035 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	17.874,50
26.782.011.1.0037 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	5.000,00
15.451.017.1.0025 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	650,50
Total da Unidade 9 -----R\$			83.000,50
Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
20.122.003.2.0083 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	12.500,00
20.122.003.2.0083 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	3.000,00
20.606.016.2.0084 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00

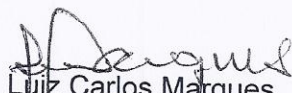


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

20.606.016.2.0085 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.000,00
20.606.016.2.0084 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
20.606.016.2.0085 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 10 -----R\$			19.500,00
Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.004.2.0100 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.500,00
08.244.004.2.0100 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
08.244.004.2.0100 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	2.000,00
08.243.004.1.0048 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.916,50
Total da Unidade 11 -----R\$			8.416,50
Total da Instituição 2 -----R\$			518.500,00
Total Geral -----R\$			518.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 17 de dezembro de 2010.


Luiz Carlos Marques
Prefeito Municipal